

### AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE – SES/MG

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

#### 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental Incompleto	I	781,00	783,36	785,74	788,12	790,51	792,91	795,33	797,75	800,18
Fundamental	II	810,55	813,03	815,52	818,03	820,54	823,06	825,59	840,01	859,51	879,59
Fundamental	III	841,58	854,13	874,06	894,58	915,72	937,49	959,91	983,01	1.006,80	1.031,30
Intermediário	IV	976,64	1.000,24	1.024,55	1.049,59	1.075,37	1.101,94	1.129,29	1.157,47	1.186,50	1.216,39

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

### TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE – SES/MG

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

#### 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Intermediário	I	977,50	1.001,13	1.025,46	1.050,52	1.076,34	1.102,93	1.130,32	1.158,53	1.187,58
Intermediário	II	1.150,75	1.179,57	1.209,26	1.239,84	1.271,33	1.303,77	1.337,19	1.371,60	1.407,05	1.443,56
Intermediário	III	1.362,12	1.397,28	1.433,50	1.470,80	1.509,23	1.548,80	1.589,57	1.631,56	1.674,80	1.719,35
Intermediário	IV	1.619,98	1.662,88	1.707,07	1.752,58	1.799,46	1.847,74	1.897,47	1.948,70	2.001,46	2.055,80
Superior	V	1.934,58	1.986,92	2.040,82	2.096,35	2.153,54	2.212,44	2.273,12	2.335,61	2.399,98	2.466,28

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

## TÉCNICO DE GESTÃO DE SAÚDE – SES/MG

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

### 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	977,50	1.001,13	1.025,46	1.050,52	1.076,34	1.102,93	1.130,32	1.158,53	1.187,58	1.217,51
Intermediário	II	1.150,75	1.179,57	1.209,26	1.239,84	1.271,33	1.303,77	1.337,19	1.371,60	1.407,05	1.443,56
Intermediário	III	1.362,12	1.397,28	1.433,50	1.470,80	1.509,23	1.548,80	1.589,57	1.631,56	1.674,80	1.719,35
Intermediário	IV	1.619,98	1.662,88	1.707,07	1.752,58	1.799,46	1.847,74	1.897,47	1.948,70	2.001,46	2.055,80
Superior	V	1.934,58	1.986,92	2.040,82	2.096,35	2.153,54	2.212,44	2.273,12	2.335,61	2.399,98	2.466,28

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

### 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.240,01	1.271,51	1.303,95	1.337,37	1.371,79	1.407,24	1.443,76	1.481,37	1.520,11	1.560,02
Intermediário	II	1.471,01	1.509,44	1.549,02	1.589,79	1.631,78	1.675,04	1.719,59	1.765,48	1.812,74	1.861,42
Intermediário	III	1.752,83	1.799,71	1.848,00	1.897,74	1.948,98	2.001,75	2.056,10	2.112,08	2.169,74	2.229,14
Intermediário	IV	2.096,65	2.153,85	2.212,76	2.273,45	2.335,95	2.400,33	2.466,64	2.534,94	2.605,29	2.677,75
Superior	V	2.516,11	2.585,90	2.657,77	2.731,81	2.808,06	2.886,60	2.967,50	3.050,82	3.136,65	3.225,05

**ANALISTA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SES/MG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.336,05	1.370,43	1.405,84	1.442,32	1.479,89	1.518,58	1.558,44	1.599,50	1.641,78	1.685,33
Superior	II	1.588,18	1.630,12	1.673,33	1.717,83	1.763,66	1.810,87	1.859,50	1.909,58	1.961,17	2.014,31
Superior / Lato Sensu	III	1.895,78	1.946,95	1.999,66	2.053,95	2.109,87	2.167,47	2.226,79	2.287,89	2.350,83	2.415,65
Lato / Stricto Sensu	IV	2.271,05	2.333,48	2.397,79	2.464,02	2.532,24	2.602,51	2.674,88	2.749,43	2.826,21	2.905,30
Stricto Sensu	V	2.791,31	2.869,35	2.949,73	3.032,52	3.117,80	3.205,63	3.296,10	3.389,29	3.485,27	3.584,12

**AUDITOR ASSISTENCIAL – SES/MG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.490,00	3.589,00	3.690,97	3.796,00	3.904,18	4.015,60	4.130,37	4.248,58	4.370,34	4.495,75
Superior	II	4.216,00	4.336,78	4.461,18	4.589,32	4.721,30	4.857,24	4.997,25	5.141,47	5.290,02	5.443,02
Superior/Pós-graduação "lato sensu"	III	5.101,72	5.249,07	5.400,84	5.557,17	5.718,18	5.884,03	6.054,85	6.230,80	6.412,02	6.598,68
Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"	IV	6.182,30	6.362,07	6.547,23	6.737,95	6.934,38	7.136,72	7.345,12	7.559,77	7.780,86	8.008,59
Pós-graduação "stricto sensu"	V	7.680,37	7.905,08	8.136,54	8.374,93	8.620,48	8.873,40	9.133,90	9.402,21	9.678,58	9.963,24

**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SAÚDE – SES/MG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.336,04	1.370,43	1.405,84	1.442,32	1.479,89	1.518,58	1.558,44	1.599,50	1.641,78	1.685,33
Superior	II	1.588,18	1.630,12	1.673,33	1.717,83	1.763,66	1.810,87	1.859,50	1.909,58	1.961,17	2.014,31
Superior / Lato Sensu	III	1.895,78	1.946,95	1.999,66	2.053,95	2.109,87	2.167,47	2.226,79	2.287,89	2.350,83	2.415,65
Lato / Stricto Sensu	IV	2.271,05	2.333,48	2.397,79	2.464,02	2.532,24	2.602,51	2.674,88	2.749,43	2.826,21	2.905,30
Stricto Sensu	V	2.791,31	2.869,35	2.949,73	3.032,52	3.117,80	3.205,63	3.296,10	3.389,29	3.485,27	3.584,12

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.482,10	2.550,86	2.621,69	2.694,64	2.769,78	2.847,17	2.926,88	3.008,99	3.093,56	3.180,67
Superior	II	2.986,36	3.070,25	3.156,66	3.245,66	3.337,33	3.431,75	3.528,00	3.629,17	3.732,34	3.838,61
Superior/Lato Sensu	III	3.601,56	3.703,90	3.809,32	3.917,90	4.029,74	4.144,93	4.263,58	4.385,79	4.511,66	4.641,31
Lato/Stricto Sensu	IV	4.352,10	4.476,96	4.605,57	4.738,04	4.874,48	5.015,02	5.159,77	5.308,86	5.462,42	5.620,60
Stricto Sensu	V	5.392,63	5.548,70	5.709,47	5.875,05	6.045,60	6.221,27	6.402,21	6.588,57	6.780,53	6.978,25

**MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE – SES/MG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**20 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.001,65	2.056,00	2.111,98	2.169,64	2.229,03	2.290,20	2.353,20	2.418,10	2.484,94	2.553,79
Superior	II	2.400,21	2.466,52	2.534,81	2.605,16	2.677,61	2.752,24	2.829,11	2.908,28	2.989,83	3.073,83
Superior ou Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	III	2.886,46	2.967,35	3.050,67	3.136,49	3.224,89	3.315,94	3.409,71	3.506,31	3.605,79	3.708,27
Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica	IV	3.479,68	3.578,37	3.680,02	3.784,72	3.892,56	4.003,64	4.118,05	4.235,89	4.357,27	4.482,29

Pós-Grad. Lato Sensu ou Resid. Médica ou Pos. Grad. Strito Sensu	<b>V</b>	4.302,10	4.425,46	4.552,53	4.683,40	4.818,21	4.957,05	5.100,06	5.247,37	5.399,09	5.555,36
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

### AUXILIAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOMINAS

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

#### 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental Incompleto	<b>I</b>	952,76	955,79	958,88	961,95	965,02	968,13	971,25	989,19	1.013,18
Fundamental Incompleto / Fundamental	<b>II</b>	990,89	1.006,55	1.031,06	1.056,28	1.082,27	1.109,06	1.136,62	1.165,01	1.194,27	1.224,39
Fundamental	<b>III</b>	1.157,19	1.186,19	1.216,10	1.246,88	1.278,58	1.311,23	1.344,87	1.379,51	1.415,20	1.451,96
Intermediário	<b>IV</b>	1.369,96	1.405,36	1.441,83	1.479,39	1.518,05	1.557,92	1.598,93	1.641,21	1.684,76	1.729,59

#### 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental Incompleto	<b>I</b>	1.144,01	1.147,83	1.151,66	1.155,51	1.159,37	1.163,25	1.175,27	1.204,83	1.235,26
Fundamental Incompleto / Fundamental	<b>II</b>	1.196,68	1.226,88	1.257,99	1.290,01	1.323,03	1.357,01	1.392,03	1.428,08	1.465,23	1.503,49
Fundamental	<b>III</b>	1.418,15	1.454,98	1.492,93	1.532,02	1.572,29	1.613,76	1.656,47	1.700,47	1.745,77	1.792,45
Intermediário	<b>IV</b>	1.688,34	1.733,28	1.779,59	1.827,27	1.876,40	1.926,98	1.979,09	2.032,77	2.088,05	2.144,98

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

**ASSISTENTE TÉCNICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOMINAS**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016

**24 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	932,68	954,96	977,91	1.001,55	1.025,90	1.050,97	1.076,80	1.103,41	1.130,81	1.159,03
Intermediário	II	1.096,07	1.123,26	1.151,25	1.180,09	1.209,79	1.240,39	1.271,90	1.304,36	1.337,79	1.372,22
Intermediário	III	1.295,41	1.328,57	1.362,73	1.397,91	1.434,15	1.471,47	1.509,92	1.549,51	1.590,30	1.632,31
Intermediário	IV	1.538,60	1.579,06	1.620,73	1.663,65	1.707,86	1.753,40	1.800,30	1.848,61	1.898,37	1.949,62
Superior	V	1.835,29	1.884,65	1.935,49	1.987,85	2.041,79	2.097,34	2.154,56	2.213,50	2.274,21	2.336,73

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.118,30	1.146,14	1.174,83	1.204,37	1.234,81	1.266,15	1.298,43	1.331,69	1.365,94	1.401,22
Intermediário	II	1.322,52	1.356,50	1.391,49	1.427,54	1.464,66	1.502,90	1.542,29	1.582,86	1.624,64	1.667,68
Intermediário	III	1.571,68	1.613,13	1.655,82	1.699,79	1.745,09	1.791,74	1.839,79	1.889,29	1.940,27	1.992,77
Intermediário	IV	1.875,64	1.926,21	1.978,30	2.031,95	2.087,21	2.144,12	2.202,75	2.263,13	2.325,32	2.389,38
Superior	V	2.246,49	2.308,18	2.371,73	2.437,18	2.504,59	2.574,03	2.645,55	2.719,22	2.795,10	2.873,25

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.427,73	1.464,92	1.503,16	1.542,56	1.583,14	1.624,93	1.667,98	1.712,32	1.757,99	1.805,03
Intermediário	II	1.700,10	1.745,40	1.792,06	1.840,12	1.889,63	1.940,62	1.993,13	2.047,23	2.102,94	2.160,33
Intermediário	III	2.032,32	2.087,59	2.144,51	2.203,15	2.263,54	2.325,75	2.389,82	2.455,82	2.523,79	2.593,81
Intermediário	IV	2.437,63	2.505,06	2.574,51	2.646,04	2.719,72	2.795,62	2.873,78	2.954,30	3.037,23	3.122,64
Superior	V	2.932,11	3.014,37	3.099,10	3.186,37	3.276,26	3.368,85	3.464,22	3.562,44	3.663,62	3.767,83

**ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOMINAS**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	I	2.645,82	2.719,50	2.795,38	2.873,55	2.954,05	3.036,97	3.122,38	3.210,35	3.300,96
Superior	II	3.186,11	3.275,99	3.368,57	3.463,93	3.562,14	3.663,31	3.767,51	3.874,83	3.985,38	4.099,24
Superior / Lato Sensu	III	3.845,25	3.954,91	4.067,85	4.184,19	4.304,01	4.427,43	4.554,56	4.685,49	4.820,36	4.959,27
Lato / Stricto Sensu	IV	4.649,40	4.783,19	4.920,98	5.062,91	5.209,10	5.359,67	5.514,76	5.674,50	5.839,04	6.008,51
Stricto Sensu	V	5.764,25	5.931,48	6.103,73	6.281,14	6.463,87	6.652,09	6.845,95	7.045,63	7.251,30	7.463,14

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	I	3.464,43	3.562,66	3.663,83	3.768,05	3.875,39	3.985,96	4.099,84	4.217,13	4.337,94
Superior	II	4.184,80	4.304,64	4.428,08	4.555,23	4.686,18	4.821,06	4.960,00	5.103,10	5.250,50	5.402,31
Superior / Lato Sensu	III	5.063,66	5.209,86	5.360,46	5.515,58	5.675,34	5.839,90	6.009,40	6.183,98	6.363,80	6.549,02
Lato / Stricto Sensu	IV	6.135,86	6.314,24	6.497,96	6.687,20	6.882,11	7.082,88	7.289,67	7.502,66	7.722,04	7.948,00
Stricto Sensu	V	7.622,32	7.919,62	8.228,80	8.550,35	8.884,77	9.232,55	9.594,26	9.970,43	10.361,64	10.768,52

**MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOMINAS**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**20 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.331,80	3.426,05	3.523,13	3.623,12	3.726,12	3.832,20	3.941,47	4.054,01	4.169,93	4.289,33
Superior	II	4.022,99	4.137,98	4.256,42	4.378,41	4.504,06	4.633,48	4.766,79	4.904,09	5.045,51	5.191,18
Pós Grad./Lato Sensu/Res. Médica I	III	4.866,25	5.006,54	5.151,03	5.299,87	5.453,16	5.611,06	5.773,69	5.941,19	6.113,73	6.291,44
Residência Médica I	IV	5.895,02	6.066,17	6.242,46	6.424,03	6.611,06	6.803,69	7.002,10	7.206,47	7.416,96	7.633,77
Residência Médica I	V	7.321,28	7.535,22	7.755,57	7.982,54	8.216,32	8.457,11	8.705,12	8.960,57	9.223,69	9.494,70
Pós Grad./Stricto Sensu/Res. Médica II	VI	9.104,10	9.371,52	9.646,97	9.930,68	10.222,90	10.523,89	10.833,90	11.153,22	11.482,11	11.820,87

**24 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.960,16	4.073,26	4.189,76	4.309,75	4.433,34	4.560,64	4.691,76	4.826,82	4.965,92	5.109,20
Superior	II	4.789,59	4.927,58	5.069,71	5.216,10	5.366,88	5.522,19	5.682,15	5.846,92	6.016,62	6.191,42
Pós Grad./Lato Sensu/Res. Médica I	III	5.801,50	5.969,85	6.143,24	6.321,84	6.505,79	6.695,27	6.890,43	7.091,44	7.298,48	7.511,74
Residência Médica I	IV	7.036,03	7.241,41	7.452,95	7.670,84	7.895,20	8.126,43	8.364,52	8.609,76	8.862,35	9.122,52
Residência Médica I	V	8.747,54	9.004,27	9.268,69	9.541,05	9.821,59	10.110,53	10.408,15	10.714,69	11.030,43	11.355,65
Pós Grad./Stricto Sensu/Res. Médica II	VI	10.886,92	11.207,83	11.538,37	11.878,82	12.229,48	12.590,67	12.962,69	13.345,87	13.740,54	14.147,06

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	4.902,70	5.044,08	5.189,70	5.339,69	5.494,18	5.653,31	5.817,21	5.986,02	6.159,90	6.338,99
Superior	II	5.939,49	6.111,97	6.289,63	6.472,62	6.661,10	6.855,23	7.055,19	7.261,15	7.473,28	7.691,77
Pós Grad./Lato Sensu/Res. Médica I	III	7.204,37	7.414,80	7.631,55	7.854,79	8.084,74	8.321,58	8.565,53	8.816,79	9.075,60	9.342,17
Residência Médica I	IV	8.747,53	9.004,26	9.268,69	9.541,05	9.821,58	10.110,52	10.408,15	10.714,69	11.030,43	11.355,64
Residência Médica I	V	10.886,91	11.207,82	11.538,36	11.878,81	12.229,47	12.590,66	12.962,68	13.345,86	13.740,53	14.147,05
Pós Grad./Stricto Sensu/Res. Médica II	VI	13.561,14	13.962,28	14.375,45	14.801,01	15.239,34	15.690,83	16.155,85	16.634,83	17.128,18	17.636,33



**AUXILIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – FUNED**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental	I	1.207,00	1.211,07	1.215,15	1.219,26	1.223,37	1.227,51	1.231,66	1.235,82	1.240,00	1.244,20
Fundamental	II	1.257,85	1.262,13	1.266,42	1.270,72	1.275,04	1.279,38	1.283,74	1.288,11	1.303,62	1.337,02
Fundamental	III	1.311,25	1.315,72	1.327,83	1.361,95	1.397,11	1.433,32	1.470,63	1.509,04	1.548,61	1.589,37
Intermediário	IV	1.498,45	1.537,71	1.578,13	1.619,78	1.662,67	1.706,86	1.752,36	1.799,23	1.847,52	1.894,24

**TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA – FUNED**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.427,73	1.464,86	1.503,11	1.542,50	1.583,08	1.624,87	1.667,92	1.712,26	1.757,92	1.804,96
Intermediário	II	1.700,03	1.745,33	1.791,99	1.840,05	1.889,56	1.940,54	1.993,06	2.047,15	2.102,87	2.160,25
Intermediário	III	2.032,24	2.087,51	2.144,43	2.203,07	2.263,46	2.325,66	2.389,73	2.455,72	2.523,70	2.593,71
Intermediário	IV	2.437,53	2.504,96	2.574,41	2.645,94	2.719,62	2.795,51	2.873,67	2.954,18	3.037,11	3.122,52
Superior	V	2.931,99	3.014,25	3.098,98	3.186,25	3.276,14	3.368,72	3.464,08	3.562,30	3.663,47	3.767,68

**ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – FUNED**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.464,43	3.562,66	3.663,84	3.768,05	3.875,39	3.985,96	4.099,83	4.217,13	4.337,94	4.462,38
Superior	II	4.184,80	4.304,64	4.428,08	4.555,22	4.686,18	4.821,07	4.959,00	5.103,10	5.250,49	5.402,31
"Lato / stricto sensu"	III	5.063,65	5.209,86	5.360,46	5.515,57	5.675,34	5.839,90	6.009,40	6.183,98	6.363,80	6.549,01
"Lato / stricto sensu"	IV	6.135,86	6.314,23	6.497,96	6.687,20	6.882,12	7.082,88	7.289,67	7.502,66	7.722,04	7.947,00
Doutorado	V	7.622,32	7.919,62	8.228,80	8.550,35	8.884,77	9.232,56	9.594,26	9.970,43	10.361,65	10.768,51

**AUXILIAR DE APOIO À SAÚDE – FHEMIG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental Incompleto	I	952,75	955,50	958,87	961,95	965,02	968,13	971,25	989,19	1.013,17	1.037,86
Fundamental Incompleto / Fundamental	II	990,90	1.006,56	1.031,05	1.056,28	1.082,28	1.109,05	1.136,62	1.165,02	1.194,27	1.224,39
Fundamental	III	1.157,19	1.186,20	1.216,09	1.246,87	1.278,58	1.311,24	1.344,87	1.379,52	1.415,20	1.451,95
Intermediário	IV	1.369,96	1.405,36	1.441,80	1.479,39	1.518,06	1.557,91	1.598,94	1.641,21	1.684,75	1.729,59

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

## TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE – FHEMIG

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

### 16 HORAS (p/ o Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	862,50	882,68	903,46	924,86	946,91	969,61	993,00	1.017,09	1.041,90	1.067,46
Intermediário	II	1.010,45	1.035,07	1.060,42	1.086,53	1.113,43	1.141,13	1.169,66	1.199,05	1.229,32	1.260,50
Intermediário	III	1.190,95	1.220,98	1.251,91	1.283,77	1.316,58	1.350,38	1.385,19	1.421,04	1.457,97	1.496,01
Intermediário	IV	1.411,16	1.447,80	1.485,53	1.524,39	1.564,43	1.605,66	1.647,63	1.691,87	1.736,93	1.783,34
Superior	V	1.679,81	1.724,51	1.770,55	1.817,96	1.866,80	1.917,10	1.968,92	2.022,29	2.077,25	2.133,87

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

### 24 HORAS (Técnico de Patologia e Raio-X) / 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.118,30	1.146,15	1.174,83	1.204,38	1.234,81	1.266,15	1.298,44	1.331,69	1.365,94	1.401,22
Intermediário	II	1.322,53	1.356,50	1.391,50	1.427,54	1.464,67	1.502,91	1.542,29	1.582,86	1.624,65	1.667,69
Intermediário	III	1.571,68	1.613,13	1.655,83	1.699,80	1.745,09	1.791,75	1.839,80	1.889,29	1.940,27	1.992,78
Intermediário	IV	1.875,65	1.926,22	1.978,31	2.031,96	2.087,21	2.144,13	2.202,76	2.263,14	2.325,33	2.389,39
Superior	V	2.246,49	2.308,19	2.371,73	2.437,19	2.504,60	2.574,04	2.645,56	2.719,23	2.795,10	2.873,26

### 40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.427,73	1.464,86	1.503,11	1.542,50	1.583,08	1.624,87	1.667,92	1.712,26	1.757,92	1.804,96
Intermediário	II	1.700,03	1.745,33	1.791,99	1.840,05	1.889,56	1.940,54	1.993,06	2.047,15	2.102,87	2.160,25
Intermediário	III	2.032,24	2.087,51	2.144,43	2.203,07	2.263,46	2.325,66	2.389,73	2.455,72	2.523,70	2.593,71

Intermediário	<b>IV</b>	2.437,53	2.504,96	2.574,41	2.645,94	2.719,62	2.795,51	2.873,67	2.954,18	3.037,11	3.122,52
Superior	<b>V</b>	2.931,99	3.014,25	3.098,98	3.186,25	3.276,14	3.368,72	3.464,08	3.562,30	3.663,47	3.767,68

### ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTENCIA À SAÚDE – FHEMIG

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

#### 12 HORAS (Só para Odontólogo)

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	<b>I</b>	1.547,50	1.588,23	1.630,18	1.673,38	1.717,88	1.763,72	1.810,93	1.859,56	1.909,65
Superior	<b>II</b>	1.846,15	1.895,84	1.947,01	1.999,72	2.054,02	2.109,94	2.167,54	2.226,86	2.287,97	2.350,91
Superior /Pós-graduação lato sensu	<b>III</b>	2.210,51	2.271,12	2.333,56	2.397,86	2.464,10	2.532,32	2.602,59	2.674,97	2.749,52	2.826,31
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>IV</b>	2.655,02	2.728,97	2.805,14	2.883,59	2.964,40	3.047,63	3.133,36	3.221,66	3.312,61	3.406,29
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>V</b>	3.271,28	3.363,71	3.458,93	3.556,99	3.658,00	3.762,04	3.869,20	3.979,58	4.093,27	4.210,37

#### 20 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	<b>I</b>	1.827,21	1.876,33	1.926,92	1.979,03	2.032,70	2.087,98	2.144,92	2.203,56	2.263,97
Superior	<b>II</b>	2.187,40	2.247,32	2.309,04	2.372,61	2.438,09	2.505,53	2.574,00	2.646,55	2.720,25	2.796,15
Superior /Pós-graduação lato sensu	<b>III</b>	2.626,83	2.699,93	2.775,23	2.852,79	2.932,67	3.014,95	3.099,70	3.186,99	3.276,90	3.369,51
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>IV</b>	3.162,93	3.252,12	3.343,98	3.438,60	3.536,06	3.636,44	3.739,83	3.846,33	3.956,02	4.068,00
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>V</b>	3.906,16	4.017,65	4.131,50	4.250,75	4.372,57	4.498,05	4.627,29	4.760,41	4.897,52	5.038,75

#### 30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Superior	<b>I</b>	2.645,82	2.719,49	2.795,38	2.873,54	2.954,05	3.036,97	3.122,38	3.210,35	3.300,96
Superior	<b>II</b>	3.186,10	3.275,98	3.368,56	3.463,92	3.562,14	3.663,30	3.767,50	3.874,82	3.985,37	4.099,23
Superior /Pós-graduação lato sensu	<b>III</b>	3.845,24	3.954,90	4.067,84	4.184,18	4.304,01	4.427,43	4.554,55	4.685,48	4.820,35	4.959,26
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>IV</b>	4.649,39	4.783,18	4.920,97	5.062,90	5.209,09	5.359,66	5.514,75	5.674,49	5.839,03	6.008,50
Pós-graduação lato / stricto sensu	<b>V</b>	5.764,24	5.931,47	6.103,71	6.281,12	6.463,86	6.652,07	6.845,94	7.045,61	7.251,20	7.463,12

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.464,43	3.562,66	3.663,84	3.768,05	3.875,39	3.985,96	4.099,83	4.217,13	4.337,94	4.462,38
Superior	II	4.184,80	4.304,64	4.428,08	4.555,22	4.686,18	4.821,07	4.959,00	5.103,10	5.250,49	5.402,31
Superior /Pós-graduação lato sensu	III	5.063,65	5.209,86	5.360,46	5.515,57	5.675,34	5.839,90	6.009,40	6.183,98	6.363,80	6.549,01
Pós-graduação lato / stricto sensu	IV	6.135,86	6.314,23	6.497,96	6.687,20	6.882,12	7.082,88	7.289,67	7.502,66	7.722,04	7.947,00
Pós-graduação lato / stricto sensu	V	7.622,32	7.845,29	8.074,95	8.311,50	8.555,14	8.806,10	9.064,58	9.330,82	9.605,04	9.887,50

**MÉDICO – FHEMIG**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**12 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.075,09	2.131,64	2.189,89	2.249,89	2.311,69	2.375,34	2.440,90	2.508,42	2.577,98	2.649,61
Superior	II	2.489,81	2.558,80	2.629,87	2.703,06	2.778,46	2.856,11	2.936,09	3.018,48	3.103,33	3.190,73
Pós-Grad./Lato Sensu/Resid. Médica I	III	2.995,77	3.079,94	3.166,64	3.255,94	3.347,92	3.442,65	3.540,23	3.640,74	3.744,26	3.850,89
Residência Médica I	IV	3.613,04	3.715,73	3.821,50	3.930,44	4.042,66	4.158,24	4.277,28	4.399,90	4.526,20	4.656,29
Residência Médica I	V	4.468,80	4.597,16	4.729,37	4.865,56	5.005,82	5.150,30	5.299,11	5.452,38	5.610,25	5.774,07
Pós-Grad./Stricto Sensu/Resid. Médica II	VI	5.538,49	5.698,95	5.864,22	6.034,44	6.209,78	6.390,37	6.576,38	6.767,97	6.965,31	7.170,09

**24 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.960,16	4.073,26	4.189,76	4.309,76	4.433,34	4.560,65	4.691,76	4.826,82	4.965,92	5.109,20
Superior	II	4.789,59	4.927,58	5.069,71	5.216,10	5.366,88	5.522,19	5.682,15	5.846,92	6.016,62	6.191,42
Pós-Grad./Lato Sensu/Resid. Médica I	III	5.801,50	5.969,85	6.143,24	6.321,84	6.505,79	6.695,27	6.890,43	7.091,44	7.298,48	7.511,74
Residência Médica I	IV	7.036,03	7.241,41	7.452,95	7.670,84	7.895,27	8.126,43	8.364,52	8.609,76	8.862,35	9.122,52
Residência Médica I	V	8.747,54	9.004,27	9.268,69	9.541,05	9.821,59	10.110,53	10.408,15	10.714,69	11.030,44	11.355,65
Pós-Grad./Stricto Sensu/Resid. Médica II	VI	10.886,92	11.207,83	11.538,37	11.878,82	12.229,48	12.590,67	12.962,69	13.345,87	13.740,54	14.147,06

**PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM – FHEMIG**

**Lei nº 21.726/2015 - Vencimento básico com vigência a partir de 1º julho de 2016**

**20 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental	T	831,79	851,04	870,87	891,30	912,34	934,01	956,33	979,32	1.002,00	1.027,39
Intermediário	I	992,23	1.016,30	1.041,09	1.066,62	1.092,92	1.120,01	1.147,91	1.176,65	1.206,25	1.236,73
Intermediário	II	1.192,79	1.222,88	1.253,86	1.285,78	1.318,65	1.352,51	1.387,39	1.423,31	1.460,31	1.498,42
Intermediário	III	1.443,49	1.481,10	1.519,83	1.559,72	1.600,81	1.643,14	1.686,73	1.731,64	1.777,88	1.825,52
Superior	IV	1.827,21	1.876,33	1.926,92	1.979,03	2.032,70	2.087,98	2.144,92	2.203,56	2.263,97	2.326,19
Superior	V	2.187,40	2.247,32	2.309,04	2.372,61	2.438,09	2.505,53	2.574,00	2.646,55	2.720,25	2.796,15
Pós-graduação lato / stricto sensu	VI	2.626,83	2.699,93	2.775,23	2.852,79	2.932,67	3.014,95	3.099,70	3.186,99	3.276,90	3.369,51
Pós-graduação lato / stricto sensu	VII	3.162,93	3.252,12	3.343,98	3.438,60	3.536,06	3.636,44	3.739,83	3.846,33	3.956,02	4.068,00
Pós-graduação lato / stricto sensu	VIII	3.906,16	4.017,65	4.132,48	4.250,75	4.372,57	4.498,05	4.627,29	4.760,41	4.897,52	5.038,75

**30 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Fundamental	T	939,61	962,10	985,26	1.009,12	1.033,69	1.059,00	1.085,07	1.111,92	1.139,58	1.168,07
Intermediário	I	1.152,68	1.181,56	1.211,31	1.241,95	1.273,51	1.306,01	1.339,49	1.373,98	1.409,50	1.446,08
Intermediário	II	1.393,35	1.429,46	1.466,64	1.504,94	1.544,39	1.585,02	1.626,87	1.669,97	1.714,37	1.760,10
Intermediário	III	1.694,19	1.739,32	1.785,80	1.833,67	1.882,98	1.933,77	1.986,09	2.039,97	2.095,47	2.152,63
Superior	IV	2.645,82	2.719,49	2.795,38	2.873,54	2.954,05	3.036,97	3.122,38	3.210,35	3.300,96	3.394,29
Superior	V	3.186,10	3.275,98	3.368,56	3.463,92	3.562,14	3.663,30	3.767,50	3.874,82	3.985,37	4.099,23
Pós-graduação lato / stricto sensu	VI	3.845,24	3.954,90	4.067,84	4.184,18	4.304,01	4.427,43	4.554,55	4.685,48	4.820,35	4.959,26
Pós-graduação lato / stricto sensu	VII	4.649,39	4.783,18	4.920,97	5.062,90	5.209,09	5.359,66	5.514,75	5.674,49	5.839,03	6.008,50
Pós-graduação lato / stricto sensu	VIII	5.764,24	5.931,47	6.103,71	6.281,12	6.463,86	6.652,07	6.845,94	7.045,61	7.251,28	7.463,12

OBS: É assegurado V.B não inferior ao salário mínimo fixado em Lei ao servidor público que cumpra jornada de trabalho de 40 horas/semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.(Art. 17 da Lei nº 19.973/2011)

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Fundamental	T	1.186,97	1.216,88	1.247,69	1.279,42	1.312,10	1.345,76	1.380,44	1.416,15	1.452,93
Intermediário	I	1.473,58	1.512,09	1.551,75	1.592,60	1.634,68	1.678,02	1.722,66	1.768,64	1.815,00	1.864,78
Intermediário	II	1.755,96	1.802,94	1.851,32	1.901,16	1.952,50	2.005,37	2.059,83	2.115,93	2.173,71	2.233,22
Intermediário	III	2.100,48	2.157,80	1.785,80	2.277,63	2.340,26	2.404,77	2.471,21	2.539,65	2.610,14	2.682,74
Superior	IV	3.464,43	3.562,66	3.663,84	3.768,05	3.875,39	3.985,96	4.099,83	4.217,13	4.337,94	4.462,38
Superior	V	4.184,80	4.304,64	4.428,08	4.555,22	4.686,18	4.821,07	4.959,00	5.103,10	5.250,49	5.402,31
Pós-graduação lato / stricto sensu	VI	5.063,65	5.209,86	5.360,46	5.515,57	5.675,34	5.839,90	6.009,40	6.183,98	6.363,80	6.549,01
Pós-graduação lato / stricto sensu	VII	6.135,86	6.314,23	6.497,96	6.687,20	6.882,12	7.082,88	7.289,67	7.502,66	7.722,04	7.947,00
Pós-graduação lato / stricto sensu	VIII	7.622,32	7.845,29	8.074,95	8.311,50	8.555,14	8.806,10	9.064,58	9.330,82	9.605,04	9.887,50

**TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – ESP**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	Intermediário	I	1.427,73	1.464,86	1.503,11	1.542,50	1.583,08	1.624,87	1.667,92	1.712,26	1.757,92
Intermediário	II	1.700,03	1.745,33	1.791,99	1.840,05	1.889,56	1.940,54	1.993,06	2.047,15	2.102,87	2.160,25
Intermediário	III	2.032,24	2.087,51	2.144,43	2.203,07	2.263,46	2.325,66	2.389,73	2.455,72	2.523,70	2.593,71
Intermediário	IV	2.437,53	2.504,96	2.574,41	2.645,94	2.719,62	2.795,51	2.873,67	2.954,18	3.037,11	3.122,52
Superior	V	2.931,99	3.014,25	3.098,98	3.186,25	3.276,14	3.368,72	3.464,08	3.562,30	3.663,47	3.767,68

**ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – ESP**

Lei nº 21.726, de 20 de julho de 2015 - Vigência a partir de 1º julho de 2016.

**40 HORAS**

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	3.464,43	3.562,66	3.663,84	3.768,05	3.875,39	3.985,96	4.099,83	4.217,13	4.337,94	4.462,38
Superior	II	4.184,80	4.304,64	4.428,08	4.555,22	4.686,18	4.821,07	4.959,00	5.103,10	5.250,49	5.402,31
Pós-grad. lato/stricto sensu	III	5.063,65	5.209,86	5.360,46	5.515,57	5.675,34	5.839,90	6.009,40	6.183,98	6.363,80	6.549,01
Pós-grad. lato/stricto sensu	IV	6.135,86	6.314,23	6.497,96	6.687,20	6.882,12	7.082,88	7.289,67	7.502,66	7.722,04	7.947,00
Doutorado	V	7.622,32	7.919,62	8.228,80	8.550,35	8.884,77	9.232,56	9.594,26	9.970,43	10.361,65	10.768,51